OBSERVA
EM QUEM VOCÊ VAI VOTAR.

BALANÇO DA AGENDA SOCIOAMBIENTAL EM MATO GROSSO

1. INTRODUÇÃO

Em setembro deste ano, o Observatório Socioambiental de Mato Grosso (Observa-MT) lançou a campanha ***OBSERVA SEU VOTO***, que busca sensibilizar a sociedade para a importância do voto consciente. Nestas eleições, o Observa-MT sugere um olhar mais apurado às propostas dos candidatos e candidatas, além de uma checagem atenta das ações dos mandatos de quem busca a reeleição.

O desmonte da política ambiental protagonizada pelo governo federal nos últimos quatro anos teve impactos diretos no estado. As taxas crescentes de desmatamento na Amazônia mato-grossense, o aumento dos incêndios florestais, a morosidade na implementação do Código Florestal, as ameaças às áreas protegidas e a dificuldade de se avançar numa produção agropecuária sustentável foram os desafios vivenciados em nível estadual nesse período.

Além das ameaças de fragilização da legislação ambiental que tramitam no Congresso Nacional, como o PL da Grilagem e o PL do Licenciamento Ambiental, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso também votou e aprovou projetos que trazem riscos ao meio ambiente e às populações cujos modos de vida dependem dos recursos naturais. Nos últimos anos, o Observa-MT acompanhou de perto a casa legislativa e a atuação do executivo estadual e, junto a outras organizações, se mobilizou contra os retrocessos socioambientais.

Assim, trazemos nessa publicação um resumo do acompanhamento realizado pelo Observa-MT e o balanço dos principais desafios em relação à agenda socioambiental no estado. Apresentamos os dados e acontecimentos dos anos recentes, evidenciando o alcance das políticas públicas e os retrocessos pautados pelo legislativo e pelo executivo na área ambiental.

Para garantir um futuro em que a sustentabilidade e o respeito aos povos tradicionais estejam na ordem do dia é preciso observar bem o nosso voto e apoiar candidaturas que estejam alinhadas e comprometidas com a agenda socioambiental, a adaptação às mudanças climáticas e a melhoria da qualidade de vida da população.

O OBSERVA-MT

Uma rede de instituições que atua em Mato Grosso
e tem como objetivo elaborar,
publicar e difundir dados socioambientais.

Nosso site:
www.observamt.org.br

Nossas redes

www.facebook.com/observamt

www.instagram.com/observamt

www.twitter.com/ObservaMT

2. AS CRESCENTES TAXAS DE DESMATAMENTO

Assim como em outros estados da Amazônia Legal, Mato Grosso vem sofrendo com taxas crescentes de desmatamento.
A Amazônia mato-grossense tem apresentado altas consecutivas desde 2019, chegando a 2.213 km² entre agosto de 2020 e julho de 2021, o que representa um aumento de 24% em relação ao mesmo período do ano anterior.

De todo o desmatamento mapeado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) em 2021, 84% não detinha autorização para supressão da vegetação nativa sendo, portanto, ilegal[2]. Mesmo o Cerrado mato-grossense está ameaçado pela ilegalidade. Dos 803 km² de desmatamento mapeados pelo Prodes em 2021, apenas 16% eram autorizados[3].

O desmatamento em Mato Grosso se concentra principalmente em imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Em 2021, 63% de todo o desmate mapeado no estado ocorreu em áreas com CAR, o que significa que o proprietário ou possuidor daquele imóvel podem ser identificados para a efetiva punição sobre o desmate ilegal (Figura 1).

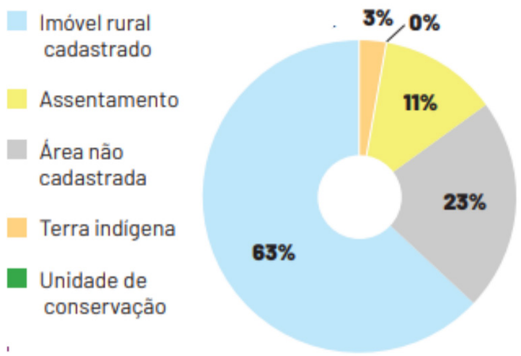

Figura 1. Desmatamento entre agosto de 2020 e julho de 2021 (Cerrado e Amazônia) em Mato Grosso por categoria fundiária.

As ações de fiscalização do governo do estado foram reforçadas, triplicando o número de autos de infração e quadruplicando a área embargada entre 2019 e 2021[4]. Contudo, o Monitor da Fiscalização indica que 38% da área dos alertas de desmatamento em Mato Grosso, verificados e validados pelo MapBiomas, entre 2019 e 2021, não tiveram autorizações ou ações de fiscalização empreendidas pelo órgão de meio ambiente do estado. Ou seja, ainda se tem uma quantidade considerável de áreas desmatadas ilegalmente a serem autuadas e embargadas, sendo preciso manter os esforços empreendidos até o momento e ter medidas de fiscalização que alcancem todas as áreas de desmate ilegal detectadas.

Para além da fiscalização, a efetiva responsabilização tem sido um gargalo do órgão estadual. Um estudo recente[6] identificou que, entre janeiro de 2017 e agosto de 2021, mais de R$ 117 milhões em multas deixaram de ser arrecadados devido, dentre outros motivos, à demora para julgar as infrações ambientais. Foram canceladas autuações com base na ocorrência da prescrição, com isso áreas com desmatamentos e queimadas foram isentadas da responsabilidade administrativa. A falta de sanções colabora para a percepção de impunidade junto à sociedade, que é um dos motores para o avanço do desmatamento ilegal. As autuações, sem consequências punitivas, não geram mudanças significativas no comportamento dos infratores[7].

A destruição e degradação da floresta interage com um conjunto de atividades ilícitas e crimes que são extremamente danosos à sociedade, com impactos sociais e econômicos que vão além da dimensão ambiental. Um estudo recente demonstrou a associação do desmatamento ilegal com grilagem de terras, extração ilegal de madeira, além de fraude, corrupção, crimes violentos contra a pessoa, dentre outros[8].

Como aponta o relatório Cartografias da Violência na Região Amazônica, em 2021 houve uma queda no número de assassinatos no Brasil. De acordo com o documento recentemente divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apesar da redução em grande parte dos estados, a região Norte apresentou um aumento no número de mortes violentas intencionais, que relaciona esses crimes às infrações ambientais.

Essa violência relacionada ao desmatamento e extração ilegal de madeira também se manifesta em Mato Grosso. Em 2017, uma das maiores chacinas registradas na Amazônia ocorreu no Noroeste do estado. Foram nove trabalhadores brutalmente assassinados na zona rural de Colniza. Passados cinco anos do Massacre de Colniza, a CPT e a FDHT/MT denunciam o fato de que os mandantes desse crime seguem impunes[9].

RISCO AOS DEFENSORES E DEFENSORAS AMBIENTAIS NO BRASIL

Segundo relatório da Global Witness, o Brasil foi o 4° país com mais ataques letais a ativistas ambientais em 2020. Foram 20 assassinatos documentos, sendo a maioria registrada na região amazônica.

---

[1] Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Disponível em: http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes

[2] Características do desmatamento na Amazônia mato-grossense em 2021. Disponível em: https://www.icv.org.br/website/wp-content/uploads/2021/11/caracteristicas-do-desmatamento-na-amazonia-2021-v2.pdf

[3] Características do desmatamento no Cerrado mato-grossense em 2021. Disponível em: https://www.icv.org.br/website/wp-content/uploads/2022/03/caracteristicas-do-desmatamento-no-cerrado-2022-6pag-v2.pdf

[4] Análise realizada a partir dos dados publicados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), disponíveis em https://geoportal.sema.mt.gov.br/#/. Acesso em 31/05/2022

[5] Monitor da Fiscalização do desmatamento. Disponível em: https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/monitor-da-fiscalizacao. Acesso em: 01/07/2022.

Outro fenômeno associado ao desmatamento é a ocupação irregular de terras públicas (grilagem). Na Amazônia, dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) revelam o aumento dessa apropriação indevida do patrimônio público, especialmente, nas florestas públicas não destinadas. Mais de 18 milhões de hectares dessas áreas foram declarados ilegalmente como propriedade particular[10].

Em Mato Grosso, são encontrados registros de CAR inseridos sobre áreas protegidas, como unidades de conservação (UCs) e terras indígenas (TIs), e também sobre territórios de comunidades tradicionais. Na nota técnica publicada pelas organizações do Observa-MT em 2020, foram identificados 267 registros de imóveis rurais no SIMCAR sobrepostos as TIs no estado, e que somavam quase 400 mil hectares[11]. Em janeiro de 2021, haviam 1.388 imóveis inscritos no SIMCAR, com cadastros ativos, sobrepostos as UCs de proteção integral no estado, totalizando 1,41 milhão de hectares de sobreposição[12]. Apesar do CAR não ter validade como registro fundiário, ele pode agravar a disputa em áreas protegidas, expondo as comunidades aos conflitos.

---

[6] Relatório sobre infrações ambientais em Mato Grosso: violações, multas prescritas e efetividade da arrecadação. Disponível em: https://observamt.org.br/wp-content/uploads/2022/06/Infracoes-ambientais-em-MT-Opan-junho-2022.pdf
[7] Crime sem castigo: a efetividade da fiscalização ambiental para o controle do desmatamento ilegal na Amazônia. Jair Schmitt. Brasília, 2015 (Tese de Doutorado).
[8] O ecossistema do crime ambiental na Amazônia: uma análise das economias ilícitas da floresta Disponível em: https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/02/AE-54-O-ecossistema-do-crime-ambiental-na-Amazonia.pdf
[9] NOTA PÚBLICA: 5 anos da chacina de Taquaruçú do Norte – Colniza-MT, a impunidade segue imperando!

3. OS INCÊNDIOS FLORESTAIS

O aumento dos números de focos de calor no Brasil em 2019 e 2020 chamou a atenção da sociedade. As queimadas, que na Amazônia estão historicamente associadas à dinâmica de desmatamento, são empregadas para transição entre as diferentes mudanças de usos da terra[13], e são um dos principais fatores de degradação florestal no bioma.

Em 2019, a fumaça oriunda dos incêndios florestais na Amazônia chegou em São Paulo, fazendo o dia virar noite[14]. Em Mato Grosso, que historicamente concentra o maior número de focos de calor no país, houve também um aumento da área queimada nesse período. Segundo os dados do MapBiomas Fogo, entre 2018 e 2020 a área queimada aumentou 121% no estado, passando de 1,8 milhão de hectares para 4,1 milhões[15].

Em 2020, o estado assistiu à tragédia que assolou o Pantanal. A resposta tardia dos órgãos competentes levou à queima de 40% do Pantanal mato-grossense. Além dos impactos ambientais, o fogo deixou as comunidades tradicionais e povos indígenas em situação de insegurança alimentar. O povo Guató teve quase todo seu território consumido pelas chamas, o que deixou as famílias sem comida e água para consumo humano[16]. Os quilombolas e pescadores também perderam seus roçados e temiam que as cinzas, carregadas pelas chuvas, pudessem causar a mortandade dos peixes nos rios[17].

---

[10] Amazônia em chamas: Desmatamento e fogo nas florestas públicas não destinadas. Nota Técnica, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM).
[11] Agravamento de riscos socioambientais e violações aos direitos indígenas pelo Projeto de Lei Complementar 17/2020 de autoria do Governo de Mato Grosso. Disponível em: https://www.icv.org.br/website/wp-content/uploads/2020/04/nota-tecnica-pl-17-2020-final-versao.pdf
[12] Análise realizada pelo ICV com dados do SIMCAR de janeiro de 2021 e limites das Unidades de Conservação da SEMA-MT (2016).
[13] https://wwfbr.awsassets.panda.org/downloads/nota_tecnica_covid_x_queimadas_na_amazonia_arquivo_fiinal.pdf.
[14] https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/08/19/dia-vira-noite-em-sao-paulo-com-chegada-de-frente-fria-nesta-segunda.ghtml
[15] https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/
[16]https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/09/abandonados-pelo-poder-publico-primeiros-habitantes-do-pantanal-perdem-83-do-territorio-para-o-fogo.shtml

Os agravos à saúde podem ser ainda mais difusos que o desabastecimento. Os moradores da região e as pessoas que combatem os incêndios também ficam expostos à fuligem e ao material particulado, aumentando o risco de doenças respiratórias e pulmonares e de câncer[18]. Com a dispersão atmosférica, esses poluentes podem atingir extensas áreas, causando uma chuva de coloração escura, como foi observado em diferentes cidades do Sul e Sudeste do país.

O aumento alarmante das queimadas levaram ao fortalecimento das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais em Mato Grosso. Em 2021, foram adquiridos equipamentos, contratados brigadistas e criadas novas unidades do Corpo de Bombeiros. Para 2022, estão previstos pelo governo cerca de R$ 60 mihões para o combate aos incêndios florestais e desmatamento ilegal[19] e a contratação de 180 brigadistas[20] para auxiliarem no período seco.

Contudo, os dados do INPE de 2022 mostraram que Mato Grosso teve o mês de maio com o maior número de focos de calor detectados desde 2004, com mais 2,5 mil focos. De janeiro a agosto de 2022, o estado já registrava 19% a mais de número de focos de calor que no mesmo período do ano anterior[21]. Em momento de emergência climática, com previsões de aumento dos eventos climáticos extremos, como as secas, se faz necessário o investimento em estratégias de prevenção e políticas públicas capazes de responder previamente aos desastres. O manejo integrado do fogo (MIF) tem sido apontado como uma alternativa para redução de biomassa - combustível para os incêndios. A queima prescrita é uma prática de gestão ambiental adaptada localmente, com potencial de associar os aspectos ecológicos, culturais e socioeconômicos para prevenção aos incêndios florestais e redução de riscos aos desastres, como o observado no Pantanal em 2020.

4. A IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL

Assim como no resto do país, a implementação do Código Florestal avança com morosidade em Mato Grosso. Até junho de 2022, eram 121,8 mil cadastros inscritos no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural (Simcar), ocupando uma área de mais de 55 milhões de hectares (aproximadamente 61% do território do estado). Desses cadastros, pouco mais de 7 mil foram validados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, o que corresponde a 16% de toda a área inscrita[22].

Após 10 anos da reformulação da lei, ainda não se tem soluções estaduais efetivas para o cadastro de territórios coletivos de povos e comunidades tradicionais e para assentamentos rurais. A inscrição desses territórios no Cadastro Ambiental Rural (CAR) deve garantir a representação dos seus modos de gestão da terra, que são diferentes dos imóveis rurais privados por questões socioculturais. Do contrário, se o Estado não providencia um módulo exclusivo para inscrição desses territórios, incentiva a inscrição individual, uma vez que as pessoas necessitam do número do cadastro para acessar políticas públicas, e permite a inserção de cadastros de imóveis privados em territórios tradicionais , sem a devida notificação de sobreposição. Isso provoca modificações de demandas históricas nas relações com a terra e promove conflitos internos e externos, expondo as comunidades aos riscos de conflitos por terras e demais ameaças.

---

[17] https://www.greenpeace.org/brasil/blog/comunidades-lutam-para-sobreviver-apos-incendios-no-pantanal/
[18] https://radis.ensp.fiocruz.br/phocadownload/revista/Radis218_web.pdf
[19] http://www.mt.gov.br/-/21653082-governo-de-mt-lanca-plano-de-combate-aos-incendios-florestais-e-desmatamento-ilegal-para-2022
[20] Edital de contratação de brigadistas temporários pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. http://www.bombeiros.mt.gov.br/documents/18620746/21709451/Minuta+edital+Processo+Seletivo+Brigadistas+Versa~o+ATUALIZADO.pdf/581d02a4-f485-c810-354a-2667a9117e4d
[21] Monitor de queimadas. Disponível em https://www.icv.org.br/queimadas/. Acessado em: 10/09/2022.
[22] Para contabilizar os dados de área inscrita e validada no Simcar, foram eliminadas as sobreposições entre os cadastros.

Tentativas de flexibilização do Código Florestal foram pautadas na Assembleia Legislativa (ALMT) na presente legislatura. O Projeto de Lei Complementar (PLC) 17/2020, dentre outras disposições, modificava a análise e validação dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) inseridos dentro de Terras Indígenas (TIs) em estudo, delimitadas ou declaradas, além de permitir justificar CAR com sobreposição com TIs homologadas. O PLC foi aprovado, com a edição da Lei complementar n° 668/2020, contudo, em decorrência das mobilizações da sociedade civil, toda a redação sobre CAR em territórios indígenas foi retirada da proposição.

Em 2020, também entrou em tramitação o Projeto de Lei Complementar n° 58, que possibilita a atividade de mineração em áreas de Reserva Legal. Apesar das manifestações contrárias da sociedade, o PLC foi aprovado e sancionado pelo governador em janeiro de 2022. Publicado como a Lei Complementar 717/2022, esse instrumento foi suspenso liminarmente por decisão da Justiça Estadual, que respondeu a um pedido formulado pelo Ministério Público Estadual onde é ressaltada a inconstitucionalidade e ilegalidade da norma.

Também tramitou e foi aprovado o PL n° 561/2022 que alterou a Política Estadual de Gestão e Proteção à Bacia do Alto Paraguai para facilitar a liberação da pecuária extensiva em áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente no bioma Pantanal, utilização de até 40% da propriedade em áreas alagáveis para pastagens, permissões para mineração e empreendimentos ligados ao turismo[23]. Apesar das manifestações contrárias de organizações da sociedade civil, o projeto foi sancionado pelo governador (Lei 11.861/2022). O Ministério Público Estadual solicitou, por meio de uma Ação Direta de

Em tramitação ainda na ALMT está o PLC 47/2022 que modifica a inscrição no CAR para imóveis rurais de até 4 módulos fiscais, buscando a simplificação para esse público.

Além dessas proposições do legislativo, atos do executivo também têm afetado a implementação da lei de proteção de florestas no estado. A recém publicada instrução normativa (IN n°03/2022) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) altera o entendimento de uso consolidado dado pelo Código Florestal e viola a discricionariedade técnica dos servidores públicos do órgão estadual, podendo gerar prejuízos significativos ao meio ambiente. A principal discussão relaciona-se ao entendimento jurídico da Procuradoria Geral do Estado Especializada em Meio Ambiente (SubPGMA) que amplia o conceito de área rural consolidada para além dos critérios trazidos pela Legislação Florestal (Lei n°. 12.651/2012). Isso poderá impactar a obrigatoriedade de regeneração de áreas abertas irregularmente, bem como comprometer a análise e validação do CAR em Mato Grosso, trazendo a necessidade de revisões se esse entendimento for concretizado no Estado.

---

[23] https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,assembleia-de-mt-aprova-projeto-que-altera-lei-do-pantanal-entidades-apontam-riscos-ao-bioma,70004115693

5. AMEAÇAS ÀS ÁREAS PROTEGIDAS

5.1 TERRAS INDÍGENAS

Nos últimos três anos, o desmatamento nas Terras Indígenas de Mato Grosso triplicou, passando de 2,9 mil hectares desmatados em 2019 para 9,1 mil hectares em 2021, segundo os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Em 2021, seis TIs concentraram quase 70% de todo o desmatamento mapeado nessas áreas. A TI Piripikura, no Noroeste do estado, que possui restrição de uso por manter povos isolados, teve 2.145 hectares desmatados, sendo uma das mais ameaçadas no ano. O avanço da pecuária sobre o território é uma das principais ameaças aos sobreviventes de violentos massacres na década de 1960[24]. Um dossiê elaborado por organizações indigenistas revelou a existência de fazendas no interior da TI Piripikura, que ocupam o território irregularmente se aproveitando da restrição sob forma temporária. Assim, a falta de demarcação do território dos Piripkura[25] implica em maior grau de vulnerabilidade.

A TI Maraiwatsede, que também se encontra no bioma Amazônia, foi a segunda com mais desmatamento em 2021, com 1.509 hectares de floresta destruídos. As TIs Kayabi (824 hectares), Sete de Setembro (709 hectares), Sangradouro/Volta Grande (576 hectares) e o Parque do Xingu (563 hectares) são as que completam a lista das mais afetadas pelo avanço do desmatamento no último ano.

---

[24] https://brasil.elpais.com/opiniao/2021-12-09/fazendas-de-gado-aumento-das-queimadas-e-do-desmatamento-ameacam-os-indigenas-isolados-da-amazonia.html
[25] Piripkura: uma terra indígena devastada pela boiada. Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab); Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (OPI), 2021. https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/piripkura-uma-terra-indigena-devastada-pela-boiada
[26] Painel do Sistema de Monitoramento da Exploração Madeireira em Mato Grosso. Disponível em: https://inteligencia-territorial-instcentrodevida.hub.arcgis.com/apps/4c-7cb23188644a9faa2f640e2a1404ee/explore. Acesso em 20/07/2022.
[27] Os dados aqui apresentados foram obtidos nos seguintes websites: Centro de Unidades de Conservação da SEMA-MT (CUCO) e Unidades de Conservação do Instituto Socioambiental. Acessamos também o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), mantido pelo MMA com a colaboração dos órgãos gestores federal, estaduais e municipais que disponibiliza dados sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

A extração de madeira ilegal é outra ameaça aos territórios indígenas. Entre agosto de 2019 e julho de 2020, foram 6.053 hectares de áreas exploradas ilegalmente em TIs[26]. Dentre as mais afetadas estão a TI Aripuanã (2.972 hectares) e a TI Roosevelt (1.809 hectares), no Noroeste do estado.

5.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UCs)

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação de Mato Grosso[27] é formado por 43 UCs, sendo 13 de Uso Sustentável, totalizando 1,77 milhão de hectares, e 30 de Proteção Integral, que somam 1,35 milhão de hectares. Em linhas gerais, a gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação demanda maior atenção do estado. Em termos de instrumentos de gestão[28], para apenas 12 UCs os Planos de Manejo foram elaborados ou estão em elaboração; dentre os já elaborados, três demandam revisão e atualização.

Do total de 27 UCs que possuem Conselhos Gestores, apenas uma informa sobre atividades nos últimos cinco anos[29]. As demais têm conselhos inativos, ou seja, ainda não foram criados ou precisam ser reativados (13 UCs), conselhos mobilizados porém sem atividade (sete UCs) ou conselhos ativos (sete UCs), mas atividade (periodicidade das reuniões e discussões) não pode ser avaliada dada a ausência de divulgação das atas documentando as reuniões. Essa deficiência de gestão aumenta a fragilidade dessas áreas. De acordo com dados do Instituto Socioambiental[30], do total de 43 UCs que compõem o Sistema Estadual de Unidades de Conservação, dez já tiveram seus limites alterados, em sua maioria implicando na sua redução. Três UCs foram ampliadas e uma foi alvo de permuta.

Nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do estado, o desmatamento avançou entre 2019 e 2021, passando de 340 para 677 hectares, segundo os dados do INPE. As UCs mais afetadas foram a Estação Ecológica do Rio Roosevelt, o Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia, o Parque Estadual do Cristalino II e o Parque Nacional do Juruena, onde ocorreram 76% de todo o desmate mapeado em UCs dessa categoria em Mato Grosso.

Entre as UCs de uso sustentável, destaca-se a Reserva Extrativista (Resex) Guariba Roosevelt, única dessa categoria no estado. De 2019 a 2021, o desmatamento na área cresceu 13%. Outro aspecto preocupante na mudança de uso da terra na reserva se dá pela expansão das áreas destinadas ao uso agropecuário. Entre 2019 e 2020 houve um aumento de 19% para este uso, segundo dados do MapBiomas[31]. Essas alterações no território podem se intensificar com a chegada de outros tipos de atividades, como a mineração. Um levantamento da WWF mostrou que existem processos para autorização de mineração na área da Resex[32]. No entanto, o risco é maior pelo garimpo ilegal, uma vez que esse tipo de atividade predatória abre caminhos para outros crimes na floresta e agrava situações de violência contra as comunidades tradicionais. A exploração ilegal de madeira na Resex, por sua vez, reduziu quase pela metade entre 2019 e 2020 (48%). Mas, ainda é uma atividade que exige atenção dos órgãos fiscalizadores.

A morosidade institucional do Estado na proteção da reserva é um ponto crítico. Mesmo após 25 anos de criação, a Resex ainda não possui um Plano de Manejo implementado e um Conselho Deliberativo constituído e ativo, fundamentais para dar legalidade aos processos de tomada de decisão sobre o território. Em meio a esse cenário desfavorável, a Resex resiste e mantém mais de 120 mil hectares de floresta, fortalecendo a proteção da vegetação nativa e os valores culturais dos extrativistas.

---

[28] A lei do SNUC (Lei 9985/2000) define como instrumentos de gestão das UC os Planos de Gestão e os Conselhos Gestores. O Plano de Manejo da UC é um documento técnico que, tomando como fundamento os objetivos da UC, estabelece as normas que devem orientar o uso da área e manejo de seus recursos naturais, incluindo o zoneamento, atividades de uso público, implantação das estruturas físicas, dentre outros. É também um documento político já que sua construção requer a participação e negociação entre os atores interessados e afetados pela criação da UC. A contar cinco anos da criação, o órgão gestor deve promover as ações necessárias para elaborar o plano de gestão das UC e obriga-se a periodicamente revisá-lo e atualizá-lo a cada cinco anos.
[29] No site da SEMA estão disponíveis atas de 2018 do Conselho da APA Nascentes do Rio Paraguai.
[30] https://uc.socioambiental.org/pt-br#pesquisa
[31] Plataforma Mapbiomas. https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/
[32] Mineração na Amazônia Legal e Áreas Protegidas - Situação dos direitos minerários e sobreposições. WWF, 2018. Disponível em: https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/mineracao_na_amazonia_legal_web.pdf

Entre as UCs de proteção integral, cabe destacar as ameaças ao Parque Estadual Serra Ricardo Franco (PESRF). O PESRF é reconhecido como um território essencial à conservação da biodiversidade de Mato Grosso, com grande relevância ecológica e socioambiental. Entretanto, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 02/2017, apresentado pelas Lideranças Partidárias, propõe sustar os efeitos do Decreto de n.º 1.796/1997 que criou o parque. O PDL voltou a tramitar na ALMT após anos paralisado, não obedecendo o rito processual do Regimento Interno da casa legislativa, com urgência injustificada, indícios de inconstitucionalidade e sem debate com a sociedade.

Também houve investidas contra o Parque Estadual Cristalino II, situado no norte do estado, na divisa com o Pará. O Tribunal de Justiça de Mato Grosso solicitou ao governo do estado a extinção do Parque, que possui 118 mil hectares e é considerado um dos mais ricos em biodiversidade da Amazônia brasileira, com dezenas de espécies endêmicas. A decisão do tribunal teria sido motivada pelo trânsito em julgado de um recurso para declarar nulo o decreto de criação da unidade de conservação, solicitado por processo da empresa "Sociedade Comercial Triângulo Ltda"[33].

A medida foi questionada pelo Ministério Público do estado, que ingressou com embargos de declaração contra acórdão[34] da Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça, apontando a existência de vício processual insanável na publicação do acórdão. Com isso, a ação foi reaberta.

No dia 9 de agosto, a 2ª Vara Cível e Criminal da Justiça Federal de Cáceres (MT) solicitou manifestação do governo sobre uma ação de produtores rurais que pede a extinção do Parque Estadual Serra de Santa Bárbara, sendo mais um ataque às UCs estaduais.

6. O LEGISLATIVO E A PAUTA SOCIOAMBIENTAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Na atual legislatura da ALMT houve a tramitação de diferentes proposições que tocam questões socioambientais.

Em 2020, teve o já comentado PLC 17, que foi aprovado como Lei complementar 668/2020 e que, apesar de retirada a parte do texto sobre CAR em TI, manteve as flexibilizações no processo de licenciamento ambiental no estado. Nesse mesmo ano, foi apresentado o PLC 58, que foi aprovado em 2022 (Lei Complementar 717/2022), permitindo exploração mineral em área de Reserva Legal.

CACs

Deputados avançaram ainda na intenção de incentivar a ampliação do porte de armas no estado. O projeto 82/2022[35], reconheceu o porte de armas de fogo aos Caçadores, Atiradores Esportivos e Colecionadores (CACs), abrindo, ainda, a prerrogativa do governador de regulamentar os critérios de implementação. O projeto desconsidera o aumento das denúncias de onças, jacarés e animais silvestres abatidos no estado, além da ameaça que essas espécies enfrentam diante da degradação de seus habitats. O crescimento de 473,6% dos registros de armas de fogo nessa categoria entre 2018 e 2022 gera bastante preocupação, uma vez que o Brasil é um dos países com maior número de assassinatos de ativistas ambientais[36] e que o armamento facilitado pode agravar os conflitos fundiários e por recursos naturais.

---

[33] https://www.midiajur.com.br/justica/justica-manda-governo-de-mato-grosso-extinguir-parque-estadual-do-cristalino-na-divisa-com-para/45100
[34] https://mpmt.mp.br/conteudo/58/115751/mp-interpoe-recurso-contra-decisao-que-anulou-decreto-do-cristalino-ii

PL PANTANAL

Os deputados aprovaram em julho de 2022 um projeto que permite a pecuária extensiva em áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente no bioma Pantanal (PL 561/2022). Com uma tramitação apressada e com muitas falhas de transparência e na participação social, mesmo após manifestação apresentadas em audiência pública de diversas organizações e da população local que apontaram inconsistências e diversos riscos. Os pedidos para melhor análise do projeto e diálogo com comunidades da região foram rejeitados.

PCHs

O rio Cuiabá foi debatido na Assembleia, mas dessa vez representando uma demanda local com uma iniciativa importante para a manutenção das águas que abastecem a cidade de Cuiabá. Deputados buscaram frear o desmatamento da Área de Proteção da Bacia Hidrográfica do Rio Cuiabá e impedir a implantação de novas hidrelétricas no curso do rio que abastece a cidade de Cuiabá. Entretanto, ao chegar no Poder Executivo o projeto foi vetado pelo governador. Diversas entidades e representantes da sociedade civil se manifestaram em defesa do Rio Cuiabá, e os deputados derrubaram o veto. A ALMT promulgou o projeto, que agora é a Lei n° 11.865/2022.

FERROVIA

O PLC 41/2021, do governador do estado, autoriza a desapropriação de bens públicos para implantação de infraestruturas ferroviárias foi apresentado em agosto de 2021. O projeto já foi aprovado em 1ª votação, após preocupação e discussões de deputados, a segunda votação em plenário ficou para 2022. O projeto foi incluído na pauta da sessão do dia 29 de junho, em que, novamente, foi pedida vista à matéria.

CONGRESSO NACIONAL

PL DOS AGROTÓXICOS

De autoria do então senador Blairo Maggi, o PL 6299/2002 pretende flexibilizar ainda mais o uso de agrotóxicos no país. A tentativa de avanço desta pauta se soma ao cenário preocupante em que quase 4 mil agrotóxicos são comercializados em todo o Brasil. Um recorde negativo para a saúde humana e o meio ambiente. Após audiências públicas, o projeto vai passar pelo plenário do Senado.

---

[35] Anuário da Segurança Pública 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4.
[36] Last Line of Defense - The industries causing the climate crisis and attacks against land and environmental defenders. Global Witness, 2021. Disponível em: https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/last-line-defence/

PL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Com relatoria de um deputado mato-grossense, Neri Geller (PP-MT), o PL 3729/2004 cria um marco legal de licenciamento no Brasil. Uma lei como estas enfraqueceria os requisitos para o licenciamento ambiental, isentando 13 tipos de atividades impactantes do licenciamento, permitindo ainda, o "auto-licenciamento" para uma série de projetos.

PL DA GRILAGEM

Com o senador Carlos Fávaro (PSD/MT) licenciado, foi designada como relatora do projeto conhecido como PL da Grilagem, nº 510/2021, a primeira suplente, Margareth Buzetti (PP/MT). O Projeto de Lei retoma os retrocessos do texto original da MP nº 910/2019 e ainda propõe novas alterações que beneficiam médios e grandes posseiros e especuladores de terra pública, incentivando a ocupação de novas áreas de floresta pública, promovendo a grilagem e o desmatamento ilegal.

MT FORA DA AMAZÔNIA LEGAL

No âmbito federal, tramita na Câmara dos Deputados o PL 337/2022, que tenta retirar Mato Grosso da Amazônia Legal. A área engloba nove estados do Brasil pertencentes à bacia Amazônica, e foi instituído pelo Governo Federal em 1953, com o intuito de melhor planejar o desenvolvimento socioeconômico da região. A justificativa do projeto é voltada à redução das áreas de Reserva Legal das propriedades no Cerrado mato-grossense. Além de uma maior destruição do bioma, o projeto também acarretará perdas econômicas ao estado de Mato Grosso devido aos recursos tributários da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), por exemplo, além de investimentos internacionais que impõem condicionantes de preservação da região amazônica.

Para tentar avançar com o projeto, o relator, dep. Neri Geller (PP/MT), promoveu audiência pública na Comissão de Meio Ambiente da ALMT. Apesar de ter a posição contrária da maioria dos membros da Comissão de Meio Ambiente, Geller apostou na aprovação do projeto em 2023.

observa_mt

OBSERVA ONLINE: @observamt

observa.mt.org.br

OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL DE MATO GROSSO